



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 153/2023

Objetivo

O objetivo do presente estudo técnico preliminar, é demonstrar a viabilidade da locação de veículos administrativos, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades da Guarda Municipal de Belém - PA.

1. Objeto

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 5 deste estudo técnico preliminar.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A locação de veículos para atender a demanda administrativa justifica-se devido o contrato nº 036/2019 vigente, ter seu encerramento em 30/06/2023, pois a empresa não teve mais interesse na prorrogação contratual por meio de Termo aditivo, aceitando a continuidade até o final de junho de 2023.

A locação de veículos administrativos é de fundamental importância para garantir a mobilidade dos servidores, nas rotinas dos setores e dos representantes da GMB em atendimento as rotinas de demandas operacionais e administrativas, servidores utilizam diariamente os veículos para as atividades que vão desde reuniões, levantamentos de áreas para missões operacionais, acompanhamentos de servidores em sinistros, fiscalizações, operações de urgência e emergência, transporte de materiais e apoio às várias atividades institucionais e missões ordinárias.

Essa necessidade de veículos descaracterizados para as rotinas administrativas e de suporte operacional, também é em virtude da atividade de segurança pública que a GMB desenvolve, onde, os servidores transitam fardados e armados, requerendo segurança, controle e cuidado. Além das atividades monitoramento de inteligência ou mapeamento de área de risco, que requer o uso de veículos descaracterizados. Assim, se justifica a necessidade da instituição dispor de contrato de veículos descaracterizados.

3. Descrição dos Requisitos da Locação

Deverão observar as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência.



O critério de julgamento deverá ser observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Vigência da Contratação: Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

4. – Da Entrega e Recebimento dos Veículos

Local da Entrega: Ocorrerá no local previamente indicado pela Guarda Municipal de Belém, nos dias e horas antecipadamente estabelecidos, e sua devolução por ocasião de substituição no mesmo local da entrega.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega e retirada. A locação dos veículos seguirá o estabelecido neste termo de Referência e instrumento contratual. O ano de fabricação dos veículos deverá corresponder aos ditames do edital.

A CONTRATADA deverá obedecer ao prazo máximo de até 30 (trintas) dias para a entrega dos veículos, contados a partir da assinatura do contrato e de acordo com a solicitação formal da GMB, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Guarda Municipal de Belém.

Caberá para ao fiscal designado para o recebimento rejeitar qualquer veículo que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente novo, bem como determinar prazo para substituição do automóvel eventualmente fora das especificações.

5. Estimativa das quantidades a serem entregues e especificações mínimas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ MÊS	R\$ ANUAL
05	LOCAÇÃO MENSAL: Veículo tipo passeio Sedan (especificações mínimas): Veículos tipo passeio sedan, zero quilômetro, mínimo motor 1.6, movido à álcool e gasolina em qualquer proporção (tecnologia FLEX); cor prata; quatro portas; direção	UNID	6	2.914,85	R\$ 17.489,10	R\$ 209.869,20



hidráulica; ar condicionado; película de escurecimento dos vidros para proteção contra raios solares; novos de fábrica (zero km) e corresponder ao ano/modelo mais atualizado quando da assinatura do contrato; vidros e travas com acionamento elétrico; sistema de alarme; CD PLAYER automotivo; quilometragem livre; Freio ABS, Plotado conforme layout da secretaria.					
---	--	--	--	--	--

As descrições dos veículos, seguiram modelos de edital da SESMA/PMB.

6. Levantamento de Mercado

Trata-se de demanda, de específica disponibilidade no mercado, considerando as características adicionais ao bem e deverá atender as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, levando em consideração a sua aplicabilidade.

O Levantamento de preços deverá seguir as regras estabelecidas na Instrução Normativa Nº 73 de 5 de agosto de 2020 e deverá atender as normativas previstas no Art. 5º da presente instrução, resguardado as especificações e detalhamento dos veículos operacionais.

7. Estimativa do Valor da Locação

Trata-se de locação de veículos e sua demanda atenderá as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal considerou para o pedido a quantidades de veículos operacionais e sua usabilidade, economicidade e padronização e práticas de mercado.

8. Descrição solução como um todo

Compreende a locação de veículos e terá seu processo por meio de adesão/carona de pregão Eletrônico Ata de Registro de Preços de acordo com as condições e características técnicas a serem descritas no Termo de Referência, visando o atendimento das necessidades da Guarda Municipal de Belém.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente locação deverá ocorrer de acordo com a necessidade da administração.



10. Demonstração dos Resultados Pretendidos

Considera-se que é dever o gestor público promover as condições adequadas de trabalho. Assim, a aquisição trará como resultados:

- Continuidade das atividades administrativas;
- Economicidade;
- Celeridade nas ações que requer transporte;

11. Providências a serem adotadas

Pelas características da locação, o setor de Transporte, atuará de forma diligente para garantir o fiel recebimento dos veículos e o correto uso dos mesmos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A última contratação para locações de veículos administrativos ocorreu no ano de 2019 e que perdura até 30/06/2023, utilizando das prerrogativas legais das prorrogações contratuais até o limite de 60 meses e que a manutenção de contrato desde objeto é contínuo mediante todas as questões apresentadas.

13. Análise básica de Risco

Conforme pode ser observado no mapa de risco, anexo ao processo.

14. Posicionamento conclusivo

O estudo levantou os elementos essenciais que subsidiarão o Termo de Referência e demais documentos cabíveis e demonstrou ser viável a locação dos veículos, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis. Assim, considera-se que a locação é viável e adequada, consoante com a demanda pretendida.

Belém, 10 de março de 2023.

Elaboração:

Nazaré C. Alves da Costa
Coordenadora do NUSP/GMB

Aprovo:

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

Belém, 16 De Dezembro de 2022.

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

ASSUNTO: ACEITE DE RENOVAÇÃO.

CONTRATO Nº036/2019

Pontes Comércio varejista de Auto Peças, Serviços, Manutenção e Logística Eireli, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.688.587/0001-24, com sede na Av. Roberto Camelier, nº 412, bairro do Jurunas – Belém-PA, CEP: 66033-640, neste ato representado pelo Sr. Raimundo Neto Arrais da Cruz Neto, portador do CPF nº 611. 474.942-15, vem respeitosamente, por meio de seu representante legal, infra assinado, Manifestar seu ACEITE na renovação do Contrato de Nº 036/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEICULO MENSAL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL CARRO TIPO PASSEIO SEDAN**, pelo Período de 06 (seis) meses, no quantitativo abaixo descrito:

➤ **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO SEDAN – 06 UNIDADES.**

Agradecemos a confiança depositada em nossos serviços e desde já, nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

**PONTES
COMERCIO
VAREJISTA DE
AUTO
PECAS, SERVICOS**
:,04688587000124

Assinado digitalmente por PONTES
COMERCIO VAREJISTA DE AUTO
PECAS, SERVICOS:,04688587000124
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PA,
L=Belem, OU=AC SOLUTI Multiple :5,
OU=15555884000118,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PJ A1, CN="PONTES COMERCIO
VAREJISTA DE AUTO
PECAS, SERVICOS:,04688587000124"
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS,
SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGISTICA EIRELI.**
CNPJ 04.688.587/0001-24.

PONTES COMERCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ 04.688.587/0001-24 Avenida Roberto Camelier, Nº 412 – CEP 66.033-640 Bairro Jurunas – BELÉM /
PARÁ Email: Pontesservicos24@gmail.com Telefone: (91) 3272.0500

CONTROLE DE FROTA VEÍCULAR CARRO - 2023							
ITEM	PLACA	IDENTIFICAÇÃO	ANO	LOTAÇÃO	ATIVIDADE	PROPRIEDADE	SITUAÇÃO
23	QDA 1831	DOBLO	2014	NAGF	ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO	ATIVO
56	NSX 9501	RANGER BRANCA	2011	DOP	ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO	ATIVO
73	NSU 4307	SIENA	2010	TRANSPORTE	ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO	ATIVO
75	QVQ 3H41	FORD KA	2020	NSST	ADMINISTRATIVO	PRÓPRIO	ATIVO
86	QVB 9220	VOYAGE	2019/2020	COMANDO	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO
87	QVB 8110	VOYAGE	2019/2020	CHEFIA DE GABINETE	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO
88	QVB 9100	VOYAGE	2019/2020	NST	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO
89	QVB 9020	VOYAGE	2019/2020	SUBCOMANDO	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO
90	QVB 9010	VOYAGE	2019/2020	CORREGEDORIA	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO
91	QVB 9060	VOYAGE	2019/2020	DOP	ADMINISTRATIVO	LOCADO	ATIVO

JOSIAS PERDIGÃO SERRÃO
 COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE/GMB

NUSPI/GMB/PMB
 Fl. nº 07
 Ass: [Assinatura]